



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

## Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 239/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 241/2023

DISPENSA ELETRÔNICA DE VALOR Nº 082/2023.

Gestora do Contrato: Fernanda Queiroz de Oliveira Dupin

Fiscal do Contrato: Carolina Bruna Aparecida Ferreira de Oliveira

#### CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE PIRACEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 17.980.392/0001-82, localizada à Praça José Ribeiro de Assis, n.º42, centro, Piracema/MG, neste instrumento representado pelo Prefeito Municipal, Wesley Diniz, portador da carteira de Identidade n.º: MG-9.066.252, CPF: 036.401.156-43, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Anízio Marques, n.º 200, Apto. 101, Centro, Piracema/MG, CEP 35.536-000, doravante denominado **CONTRATANTE**.

#### CONTRATADO (A):

**SUPERMERCADO CASTRO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada dos Castro n.º 45, Povoado dos Castro, Piracema/MG CEP: 35.536-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.617.695/0001-03, neste ato representado por seu representante legal Sr. **Felipe Augusto de Andrade**, CPF: 135.724.876-84 e RG: MG-19.869.211 SSP/MG neste ato designada como **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** para **AQUISIÇÃO DE KIT DE NATAL PARA PRESENTEAR OS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA** de acordo com as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

- Considerando a melhor vantagem para a Administração Pública em aditivar o contrato ora existente nos mesmos termos;
- Considerando a necessidade do Município de Piracema em **ADITIVAR 3% NO KIT DE NATAL PARA PRESENTEAR OS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA**.
- Considerando os gastos com a deflação de procedimentos licitatórios em face do Princípio da Economia. As partes nominadas no preâmbulo deste **TERMO ADITIVO** resolvem celebrar o presente instrumento sob REGIME JURÍDICO dos contratos administrativos sujeitando-se os

WESLEY  
DINIZ:0364  
0115643

Assinado de forma  
digital por WESLEY  
DINIZ:03640115643  
Dados: 2023.12.20  
10:45:44 -02'00'

Página 1 de 3



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

## Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP: 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

contratantes ao disposto neste contrato, no edital, na Lei 14.133/2021, aos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil.

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente **TERMO ADITIVO AO CONTRRATO ADMINISTRATIVO Nº 239/2023** tem por objeto, com a concordância de ambas as partes, **ADITIVAR 3% NO KIT DE NATAL PARA PRESENTEAR OS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA**, na forma que segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS	UN	QTD	Marca	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<i>KIT contendo - AVE NATALINA – Ave especial com maior concentração de carne nobre temperada/congelado com peso mínimo de 3,5 kg. – Deve possuir registro no SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou IMA (Instituto Mineiro de Agropecuária). Deverá ser entregue CONGELADO, acondicionado embalagem individual, originais de fábrica, apresentando rótulo de acordo com a Portaria nº. 371, de 04 de setembro de 1997 e marca do produto, lote e prazo de validade. Após o descongelamento a perda de peso deverá ser no máximo de 8% de acordo com a Portaria nº 210, de 10 de novembro de 1998 da Secretaria de Defesa agropecuária do MAPA. – Validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega + devidamente acondicionada em BOLSA TERMICA DE MÃO - Recipiente Tamanho aproximado: 23cm x 20,5cm x 24,5cm - Capacidade: 9 à 14 litros. Mantém o congelamento por 16 horas.</i>	KIT	11	BELLA CEIA	R\$ 97,79	R\$ 1.075,69

### CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. As demais cláusulas e condições firmadas no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 239/2023 permanecem inalteradas e ratificadas.

*Felr*

*Bruna*  
*(Município)*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

### Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

### CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Fica eleito o FORO da Comarca de Passa Tempo/MG para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

3.2. E, por estarem justas e de pleno acordo, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, de tudo inteiradas.

Piracema, 20 de Dezembro de 2023.

WESLEY

Assinado de forma  
digital por WESLEY

DINIZ:0364

DINIZ:03640115643

0115643

Dados: 2023.12.20  
10:46:00 -02'00'

**MUNICÍPIO DE PIRACEMA**

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Repres. Legal: Prefeito Municipal: **WESLEY DINIZ**

CPF: 036.401.156-43

**CONTRATANTE**

**FERNANDA QUEIROZ DE OLIVEIRA DUPIN**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

**SUPERMERCADO CASTRO LTDA**

CNPJ sob o nº 42.617.695/0001-03

Rep. Legal: **Felipe Augusto de Andrade**

CPF: 135.724.876-84

**CONTRATADO**

### TESTEMUNHAS:

1)

2)

CPF: 106.961.946-99

CPF: 019.238.486-40